



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Data: 11 de abril de 2013

Hora: 14 horas

Local: Sala 416, dependências da 6ª Procuradoria de Justiça

Presidência: Rodomarques Nascimento (Procurador de Justiça)

Membros: Celso Luís Dória Leó e Ernesto Anízio Azevedo Melo

Roteiro:

1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião pelo Presidente (art. 26, *caput*, do RICPJ);

2. Ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do parecer e da conclusão do Membro Relator concernente à Prestação de Contas do Ministério Público do Estado de Sergipe, exercício 2012, conforme Ofício interno de nº 16/2013/DF/PGJ;

b) Leitura, discussão e votação do parecer e da conclusão do Membro Relator concernente à Prestação de Contas do FEMP – Fundo Especial do Ministério Público, exercício 2012, conforme Ofício interno de nº 15/2013/DF/PGJ;

3. O que ocorrer.

Aracaju(SE), 11 de abril de 2013


Rodomarques Nascimento

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos (CAA/CPJ)



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Ata de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do
Colégio de Procuradores de Justiça
(CAA/CPJ) realizada no dia 11 de
abril de 2013, como abaixo se
transcreve.**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2013 (dois mil e treze), às 14h, na Sala 416, dependências da 6ª Procuradoria de Justiça, 4º Andar, do Edifício "Governador Luiz Garcia", prédio-sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, Centro Administrativo "Governador Augusto Franco", nesta Capital, reuniu-se a Comissão de Assuntos Administrativos do Colégio de Procuradores de Justiça, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, para cumprimento do roteiro, conforme instrumento convocatório expedido pelo Procurador de Justiça-Presidente, doutor Rodomarques Nascimento, no dia 11 de abril de 2013, e vazado nos seguintes termos: **a) Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião pelo Presidente (art. 26, caput, do RICPJ); b) Leitura, discussão e votação do parecer e da conclusão do Membro-relator concernente à Prestação de Contas do Ministério Público do Estado de Sergipe, exercício 2012, conforme Ofício interno de nº 16/2013/DF/PGJ; c) Leitura, discussão e votação do parecer e da conclusão do Membro-relator concernente à Prestação de Contas do FEMP – Fundo Especial do Ministério Público, exercício 2012, conforme Ofício de nº 15/2013/DF/PGJ; e) O que ocorrer.** O Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Administrativos (CAA/CPJ), doutor Rodomarques Nascimento, com a presença dos Procuradores de Justiça, Doutores Celso Luís Dória Leó e Ernesto Anízio Azevedo Melo, instalou a sessão e deu início aos trabalhos da Comissão, cumprindo o item "a" do instrumento convocatório. Em seguida, passou-se aos demais itens da pauta.

b) Leitura, discussão e votação do parecer e da conclusão do Membro-relator concernente à Prestação de Contas do Ministério Público do Estado de Sergipe, exercício 2012, conforme Ofício interno de nº 16/2013/DF/PGJ. Com a palavra o Douto Procurador de Justiça-Relator, oportunidade em que assentou que, após minuciosa análise do expediente referente à prestação de contas do Ministério Público, exercício 2012, concluiu pela regularidade da Gestão Orçamentária e Financeira do Ministério Público do Estado de Sergipe, relativa ao período de 01.01 a 31.12.2012, requerendo a submissão dos termos de seu parecer ao Colégio de Procuradores de Justiça para fins de apreciação e, após, o encaminhamento ao Tribunal de Contas do



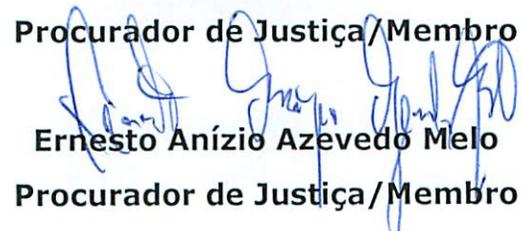
ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Estado de Sergipe, para fins de controle externo. Após discussão o parecer foi aprovado à unanimidade. **c) Leitura, discussão e votação do parecer e da conclusão do Membro Relator concernente à Prestação de Contas do FEMP – Fundo Especial do Ministério Público, exercício 2012, conforme Ofício interno de nº 15/2013/DF/PGJ.** Com a palavra o Douto Procurador de Justiça-Relator, oportunidade em que asseverou que, após minuciosa análise do expediente referente à prestação de contas do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe – FEMP, exercício 2012, concluiu pela regularidade da Gestão Orçamentária e Financeira do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe, relativa ao período de 01.01.2012 a 31.12.2012, requerendo a submissão dos termos de seu parecer ao Colégio de Procuradores de Justiça para fins de apreciação e, após, o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para fins de controle externo. Após discussão o parecer foi aprovado à unanimidade. Cumprida a pauta temática e inexistindo mais matérias a serem discutidas, deliberou-se pela imediata remessa de cópias dos pareceres conclusivos referente à Prestação de Contas do Ministério Público do Estado de Sergipe, exercício 2012, e à Prestação de Contas do FEMP – Fundo Especial do Ministério Público, exercício de 2012, para o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e demais Membros do Colégio de Procuradores de Justiça. Nada mais havendo, o Procurador de Justiça-Presidente, Doutor Rodomarques Nascimento, deu por encerrada a presente reunião, fazendo contar que o inteiro teor dos pareceres votados e aprovados na presente reunião faz parte integrante desta ata. Em seguida, a ata foi lavrada em fiel reprodução de tudo quanto ali ocorreu. Distribuída cópia, após a leitura dos Procuradores de Justiça e achada conforme, vai devidamente assinada.


Rodomarques Nascimento
Procurador de Justiça

Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos (CAA/CPJ)


Celso Luís Dória Leó
Procurador de Justiça/Membro


Ernesto Anízio Azevedo Melo
Procurador de Justiça/Membro



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

PROCEDÊNCIA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GESTOR: DR. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça,

Nos termos do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, submete-se ao controle interno, a ser realizado pelo Colégio de Procuradores de Justiça, a **Prestação de Contas do Ministério Público do Estado de Sergipe**, referente ao exercício financeiro de 2012 (período de 01/01 a 31/12/2012), na Gestão do Dr. Orlando Rochadel Moreira, elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça, e acompanhado do **Parecer da Divisão de Controle Interno**.

A movimentação financeira foi apresentada, discriminando as Receitas e Despesas. Os dados da Gestão mostraram-se ajustados aos termos da legalidade, inexistindo indicação de despesa realizada em desacordo com os parâmetros da Lei nº 4.320/1964, bem como da normatização estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



A Lei Estadual nº 7.330, de 27 de dezembro de 2011 (Vol. I fl. 23), publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o orçamento do Estado de Sergipe, estimou a receita e fixou a despesa do Ministério Público, para o exercício de 2012, em R\$ 118.974.710,00 (cento e dezoito milhões, novecentos e setenta e quatro mil e setecentos e dez reais), dos quais R\$ 115.262.710,00 (cento e quinze milhões, duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e dez reais) referentes às Despesas Correntes, e R\$ 3.712.000,00 (três milhões setecentos e doze mil reais) destinados às Despesas de Capital (Vol. I fls 26 e 27).

DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
Corrente	R\$ 115.262.710,00
Capital	R\$ 3.712.000,00
Total	R\$ 118.974.710,00

EXAME DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITOS ADICIONAIS – No decorrer do exercício, ocorreram modificações no Orçamento através da abertura de créditos adicionais, passando a despesa autorizada de R\$ 118.974.710,00 (cento e dezoito milhões, novecentos e setenta e quatro mil e setecentos e dez reais), para o montante de R\$ 141.449.710,00 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e dez reais) conforme decretos (Vol. I fls 30 a 58). Dentro das movimentações no exercício ocorreram: Suplementação no total de R\$ 33.502.692,69 (trinta e três milhões, quinhentos e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) – sendo R\$ 7.816.953,98 (sete milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) em Despesas Correntes e R\$ 25.685.738,71 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e

trinta e oito reais e setenta e um centavos) em Despesas de Capital. E, anulações no total de R\$ 11.027.692,69 (onze milhões, vinte e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 9.386.106,18 (nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e seis reais e dezoito centavos) em despesas correntes e R\$ 1.641.586,51 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) em despesas de capital. Valores demonstrados no relatório de “Execução Orçamentária Consolidada” (Vol. I fls 59 e 60). Sendo a dotação final orçada em R\$ 141.449.710,00 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e dez reais), dos quais R\$ 113.693.557,80 (cento e treze milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) em despesas correntes e R\$ 27.756.152,20 (vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos) em despesas de capital (Vol. I fl. 59).

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÕES	ANULAÇÕES	DOTAÇÃO FINAL
Corrente	115.262.710,00	7.816.953,98	9.386.106,18	113.693.557,80
Capital	3.712.000,00	25.685.738,71	1.641.586,51	27.756.152,20
Total	118.974.710,00	33.502.692,69	11.027.692,69	141.449.710,00

No período em análise, foram registrados os seguintes dados:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA – No período em pauta foi transferido para o Ministério Público o valor de R\$ 140.519.145,91 (cento e quarenta milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) Vol. I fl. 105. Sendo R\$ 140.484.119,63 (Cento e quarenta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e dezenove reais e sessenta e três centavos) em repasses da Secretaria do Estado da Fazenda e o equivalente a R\$ 35.026,28 (Trinta e cinco mil, vinte e seis reais



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

e vinte e oito centavos) relativos aos recursos do FUPEN/SE (Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe) distribuídos da seguinte forma R\$ 26.247,51 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) em provisões recebidas e R\$ 8.778,77 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) em receita patrimonial (Vol. I fl. 105).

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	(R\$)
Provisão Recebida	140.484.119,63
Provisão Recebida FUPEN	26.247,51
Receita Patrimonial FUPEN	8.778,77
Total	140.519.145,91

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA – Foi arrecadado, no exercício, o montante de R\$ 29.486.075,99 (vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Sendo que R\$ 28.825.589,55 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) decorrentes de consignações obrigatórias e facultativas descontadas na remuneração de servidores em folha de pagamento; R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referentes à devolução de Valores Pendentes Exigíveis pagos no exercício de 2011 e devolvidas em 2012. E, o montante de R\$ 660.336,44 (seiscentos e sessenta mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) que ficou inscrito em restos a pagar processados (Vol. I fl. 105).

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	(R\$)
Consignações, Retenções e Tributos	28.825.589,55
Valores pendentes Exigíveis	150,00
Restos a Pagar Processados	660.336,44
Total	29.486.075,99



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA – O valor das despesas realizadas totalizou R\$ 141.237.029,81 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e trinta e sete mil, vinte e nove reais e oitenta e um centavos). Sendo que R\$ 113.623.758,80 (cento e treze milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) realizados com despesas correntes distribuídas da seguinte forma: R\$ 87.770.795,27 (oitenta e sete milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) em despesas com pessoal, R\$ 13.052.798,03 (treze milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e três centavos) com encargos e R\$ 12.800.165,50 (doze milhões, oitocentos mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) com outras despesas correntes. E, R\$ 27.613.271,01 (vinte e sete milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo) referentes a despesas de capital, assim realizados: R\$ 8.390.553,72 (oito milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) com aquisição de bens móveis (Vol. I fl. 417), R\$ 18.562.380,85 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) com construção e aquisição de bens imóveis, efetivamente pagos e R\$ 660.336,44 (seiscentos e sessenta mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) que ficou inscrito em restos a pagar processados (Vol. III fls 1031 a 1033).

DESpesas CORRENTES	
	(R\$)
Pessoal	87.770.795,27
Encargos	13.052.798,03
Outras Despesas Correntes	12.800.165,50
Total	113.623.758,80



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DESPESAS DE CAPITAL		(R\$)
Aquisição de Bens Móveis		8.390.553,72
Construção e Aquisição de Bens Móveis (Pagos)		18.562.380,85
Construção e Aquisição de Bens Móveis (Restos a Pagar Processados)		660.336,44
Total		27.613.271,01

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA – O valor da despesa extraorçamentária foi de R\$ 28.825.589,55 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) Vol. I fl. 105.

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIA		(R\$)
Consignações, Retenções e Tributos		28.825.589,55
Total		28.825.589,55

DESPESA COM PESSOAL – O valor total foi de R\$ 100.828.669,30 (cem milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) Vol. I fl. 105.

DESPESAS COM PESSOAL		(R\$)
Pessoal		87.770.795,27
Encargos		13.052.798,03
Total		100.828.669,30



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

É de notória expressão o parecer da Divisão de Controle Interno, que o Demonstrativo da Despesa de Pessoal, em relação à Receita Corrente Líquida do Estado, registrou o percentual de 1,74% (um inteiro e setenta e quatro centésimos por cento), índice esse que indica encontrar-se o Ministério Público dentro do limite de 2% (dois por cento), estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (Vol. III fls 1046 a 1048).

CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

MATERIAIS PERMANENTES - A movimentação patrimonial indica que foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 8.390.553,72 (oito milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) Vol. I fls 104 e 417.

ALMOXARIFADO - Apresentou, no período examinado, saldo inicial de R\$ 164.006,31 (cento e sessenta e quatro mil, seis reais e trinta e um centavos) e durante o exercício de 2012 houve entradas no valor de R\$ 661.634,51 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e saídas no valor de R\$ 631.588,36 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Obtendo um saldo final após as variações ocorridas no período (01/01 a 31/12/2012) o total de R\$ 194.052,46 (cento e noventa e quatro mil, cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) Vol. I fl. 121, este setor possui bom controle e armazenamento adequado de acordo com o parecer do controle interno (Vol. 1 fl. 4).

SALDO ANTERIOR (R\$)	ENTRADAS (R\$)	SAÍDAS (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
164.006,31	661.634,51	631.588,36	194.052,46



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ALIENAÇÕES – Os bens alienados cujo valor originário era de R\$ 268.381,74 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) estão relacionados na prestação de contas (Vol. I fl. 171). A receita auferida no leilão nº 1/2012 (Procedimento Administrativo) dos bens alienados (Vol. I fl. 174) totalizou uma receita de R\$ 97.250,00 (noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais), Vol. I fls 185 e 186, que foi destinada ao Fundo Especial do Ministério Público de Sergipe – FEMP, conforme prevê o artigo 3º, VI da Lei nº 6.257 de 14 de dezembro de 2007.

Art. 3º Constituem-se receitas do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe – FEMP/SE:

...

VI - o produto de alienação de bens móveis, incluídos na carga patrimonial do Ministério Público.

LICITAÇÕES – Houve 72 (setenta e dois) procedimentos licitatórios, dos quais 17 (dezesete) não tiveram êxito, sendo que foram 06 (seis) adesões a Atas de Registro de Preços, 21 (vinte e um) convites, 43 (quarenta e três) pregões presenciais e 02 (dois) pregões eletrônicos (Vol. III fls. 1034 a 1040).

LICITAÇÕES (Modalidade)	Procedimentos	Sem Êxito	Total
Convite	21	5	16
Pregão Presencial	43	11	32
Pregão Eletrônico	02	01	01
Adesões	06	-	06
Total	72	17	55



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

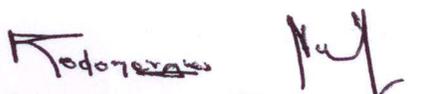
SUPRIMENTOS DE FUNDOS - Foram concedidos 07 (sete) Suprimentos de Fundos (considerado por elemento de despesa – 3390.30 e 3390.39), devidamente comprovados em atenção às normas legais, os quais atingiram o montante de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Sendo que foi aplicado R\$ 9.918,05 (nove mil, novecentos e dezoito reais e cinco centavos) e recolhidos R\$ 7.581,95 (sete mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), Vol. I fls 64 a 84.

Suprimento de Fundos	Montante (R\$)
Liberado	17.500,00
Devolvido	7.581,95
Aplicado	9.918,05

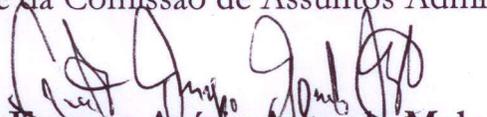
Diante do exposto, nos termos das informações contidas no Relatório da Divisão de Controle Interno do Ministério Público, **concluimos pela regularidade da Gestão Orçamentária e Financeira do Ministério Público do Estado de Sergipe, relativa ao período de 01.01 a 31.12.2012.**

Com base em tais considerações, submetemos a presente Prestação de Contas à apreciação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça que, após, enviará ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para os fins de controle externo.

Aracaju (SE), 11 de abril de 2013.


Rodomarques Nascimento

Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos


Ernesto Anízio Azevedo Melo

Membro de Comissão de Assuntos Administrativos


Celso Luís Dória Léo

Membro de Comissão de Assuntos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESPECIAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE – FEMP - EXERCÍCIO
2012

PROCEDÊNCIA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça,

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, submete-se ao controle interno, a ser realizado pelo Colégio de Procuradores de Justiça, a Prestação de Contas do **Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe - FEMP**, referente ao exercício financeiro de 2012, na Gestão de Dr. Orlando Rochadel Moreira, elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça e acompanhada do **Parecer da Divisão de Controle Interno**.

A **movimentação financeira** foi apresentada com a discriminação das Receitas e das Despesas, encontrado-se os dados da Gestão em sintonia com as normas legais pertinentes, não havendo indicação de despesa em desacordo com os parâmetros da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

A **Lei Orçamentária Anual** nº 7330, de 27 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o orçamento do Estado de Sergipe, fixou a despesa do Fundo Especial do Ministério Público, para o exercício de 2012, em R\$ 77.120,00 (setenta e sete mil, cento e vinte reais), dos quais R\$ 62.120,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte reais) são referentes às Despesas Correntes, e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados às Despesas de Capital (fls. 23 e 24).

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL R\$)
Correntes	62.120,00
Capital	15.000,00
Total	77.120,00

EXAME DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITOS ADICIONAIS – No decorrer do exercício, houve **modificação** no Orçamento através dos Decretos Estaduais nº 28.551 e nº 28.819, de 1º de junho de 2012 e 10 de outubro de 2012, respectivamente (fls 26 a 29), os quais estabeleceram as seguintes alterações:

a) Suplementação no total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em Despesas de Capital;

b) Anulações no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em Despesas Correntes e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em Despesas de Capital.

Ressalte-se, por oportuno, que os mencionados valores encontram-se demonstrados no relatório de "Execução Orçamentária Consolidada", às fls. 25/30.

Com isso, diante das referidas modificações, a dotação final restou estabelecida em R\$ 122.120,00 (cento e vinte e



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

dois mil e cento e vinte reais), dos quais R\$ 37.120,00 (trinta e sete mil, cento e vinte reais) em despesas correntes e R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em Despesas de Capital (fl 30):

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÕES	ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA
Correntes	62.120,00	-	25.000,00	37.120,00
Capital	15.000,00	85.000,00	15.000,00	85.000,00
Total	77.120,00	85.000,00	40.000,00	122.120,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - No período em pauta, foi arrecadado pelo Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe - FEMP o valor de R\$ 213.475,53 (duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 97.250,00 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais) provenientes de receitas com a alienação de bens móveis do Ministério Público do Estado de Sergipe (fl. 57) e R\$ 116.225,53 (cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) relativos à Receita Corrente (fl. 65):

RECEITA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	
Corrente	116.225,53
Capital	97.250,00
Total	213.475,53

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA - Foi indicado o montante de R\$ 1.749,38 (hum mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), decorrente de retenções referentes a pagamentos realizados a pessoa jurídica (fl. 65).

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA (R\$)	
Retenções	1.749,38
Total	1.749,38



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA – O valor da despesa realizada totalizou R\$ 10.933,65 (dez mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), referente à ampliação do Prédio-Sede do Ministério Público localizado na cidade de Itabaiana, denominado “Procurador de Justiça Pedro Iroito Dória Leó” (fls. 37, 38, 65 e 107), o que encontra amparo no art. 2º, inc. I, da Lei nº 6.524/07:

“Art. 2º O Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe - FEMP/SE tem por finalidade suprir o Ministério Público com os recursos financeiros necessários para fazer face às despesas com:

I - aquisição, construção, **ampliação** e reforma de imóveis sob a administração do Ministério Público ou a ele destinados;” (negritamos)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	
Investimentos	10.933,65
Total	10.933,65

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA – O valor da despesa extraorçamentária realizada totalizou **R\$ 99.595,03** (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos), sendo distribuída da seguinte maneira:

a) R\$ 97.845,65 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) referente à transferência da conta nº 400.412-3, Agência nº 047, do Banco do Estado de Sergipe - Banese, com seu respectivo saldo, pertencente ao **FUPEN - Fundo Penitenciário**, que anteriormente fazia parte da unidade orçamentária do **FEMP - Fundo Especial do Ministério Público** (fl. 65), mas passou a integrar a unidade orçamentária do Ministério Público do Estado de Sergipe;

b) R\$ 1.774,38 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) referente à contrapartida das retenções de pagamento efetuado a pessoa jurídica (fls. 37 e 65):



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA (R\$)	
Repasses Concedidos	97.845,65
Retenções	1.749,38
Total	99.595,03

SALDO EM CONTA NO FINAL DO EXERCÍCIO – O saldo financeiro final existente em conta corrente é de **R\$ 552.825,17** (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), os quais se encontram assim distribuídos:

a) o valor total aplicado é de **R\$ 546.004,65** (quinhentos e quarenta e seis mil, quatro reais e sessenta e cinco centavos);

b) o saldo em conta corrente é de **R\$ 6.820,52** (seis mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), conforme se verifica às fls. 69/93.

SALDO FINAL DA CONTA DO FEMP (R\$)	
Saldo Aplicado	546.004,65
Saldo em Conta Corrente	6.820,52
Saldo Financeiro em 31/12/2012	552.825,17

CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

MATERIAIS PERMANENTES – Não houve aquisição de bens no período.

MATERIAIS DE CONSUMO – Não houve aquisição de bens no período.

ALMOXARIFADO – Não houve movimentação no período.

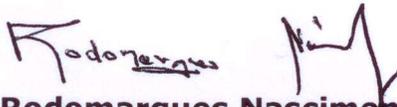
ALIENAÇÕES - Não houve alienações no período.

LICITAÇÕES - Não houve movimentação no período.

Diante do exposto, nos termos das informações contidas no Relatório da Divisão de Controle Interno do Ministério Público, concluímos pela **regularidade** da Gestão Orçamentária e Financeira do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe, relativa ao período de 01.01.2012 a 31.12.2012.

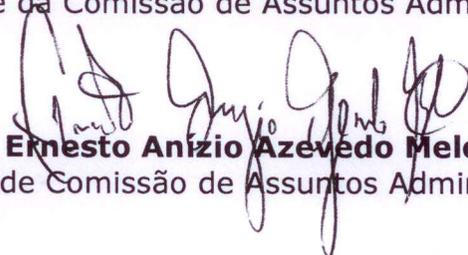
Dessa maneira, submetemos à apreciação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça a Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe - FEMP (exercício 2012), para que, concluída a análise, seja remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), 11 de abril de 2013.



Rodomarques Nascimento

Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos



Ernesto Anizio Azevedo Melo

Membro de Comissão de Assuntos Administrativos



Celso Luís Dória Leó

Membro de Comissão de Assuntos Administrativos